



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLVIII — Nº 9

SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 1993

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 3, DE 1993 — CN

Da Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer quanto à Admissibilidade da Medida Provisória nº 313, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da União crédito extraordinário para os fins que especifica, e dá outras providências.”

Relator: Deputado Ivandro Cunha Lima

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República expediu a Medida Provisória nº 313, de 4 de março de 1992, cujo texto, pela Mensagem nº 113, de 8 de março de 1993, submete à apreciação do Congresso Nacional.

A Medida Provisória sob exame pretende a abertura de crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração Regional, no valor de Cr\$200.000.000,00 (duzentos bilhões de cruzeiros), para o “Programa Emergencial de Combate à Seca do Nordeste e Norte de Minas Gerais”.

O Programa acima referido foi aprovado em novembro do ano passado e previa um valor global de Cr\$300.000.000.000,00, dos quais Cr\$100.000.000.000,00 foram liberações de imediato, mediante a Lei nº 8.496, de 26 de novembro de 1992.

A Medida Provisória que ora se examina pretende a liberação dos recursos referentes à 2ª e 3ª parcelas daquele programa com base no art. 167 da Carta Magna à conta da Reserva de Contingência, correspondendo a 3/12 avos da Proposta Orçamentária de 1993.

Apóia-se a justificativa da Medida Provisória nº 313 na presistenciada situação de forte estiagem nas regiões do Programa, provocando efeitos devastadores junto à população, com indicação de problemas de ordem pública.

De acordo com o art. 5º da Resolução nº 1, de 1989, do Congresso Nacional, cabe a esta Comissão emitir parecer, preliminarmente, sobre a admissibilidade total ou parcial da Medida Provisória em foco, com o objetivo de examinar se apresenta ou não os pressupostos de urgência e relevância expressos no art. 62 da Constituição.

O pressuposto de urgência para a edição de uma medida provisória encontra parâmetro objetivo na própria Constituição, qual seja o regime de urgência a ser solicitado pelo Senhor Presidente da República nos projetos de lei de sua iniciativa, conforme previsto no art. 64 da Lei Maior.

Assim, entendemos que uma medida provisória pode ser enquadrada no pressuposto de urgência quando a matéria nela contida necessitar promulgação antes dos cem dias usuais, para tramitação de projetos de iniciativa do Senhor Presidente da República.

Tal é o caso da matéria objeto da Medida Provisória nº 313, pois a dramática situação das populações atingidas pela seca reclama imediata ação do Governo Federal, seja para diminuir o sofrimento dos flagelados, seja para evitar uma situação de comoção interna na região Nordeste e no Norte de Minas Gerais.

Idênticas razões justificam a relevância da matéria, uma vez que a calamidade climática que persistentemente atinge a região exige elevada prioridade, dentre as atribuições do Governo Federal.

Diante do exposto, conclui-se pela Admissibilidade da Medida Provisória nº 313, de 4 de março de 1993, atendidos que foram os pressupostos constitucionais de relevância e urgência.

Sala das Sessões, 10 de março de 1993. — **Jonas Pinheiro**, Presidente — **Ivandro Cunha Lima**, Relator — **José Santana de Vasconcellos** — **Raimundo Lira** — **Ney Maranhão** — **José Carls Aleluia** — **Garibaldi Alves Filho** — **Ruy Barcelar**.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****MANOEL VILELA DE MAGALHÃES**

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

SUMÁRIO**1 — ATA DA 6ª SESSÃO CONJUNTA, EM 11 DE MARÇO DE 1993****1.1 — ABERTURA****1.2 — EXPEDIENTE****1.2.1 — Ofícios**

— Da Liderança do PTB, referente a indicação dos Senadores Marluce Pinto, Carlos Alberto De'Carli e Lourenberg Nunes Rocha, para integrar, como titulares, a Comissão Mista de Orçamento, em substituição aos Senadores Levy Dias, Luís Alberto e Valmir Campelo.

Da Liderança do PSB, referente a indicação do Deputado Ariosto Holanda, para integrar, como titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Roberto França, e ainda, designar como membro suplente o Deputado Álvaro Ribeiro.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Parecer nº 3, de 1993-CN, concluindo pela admissibilidade da Medida Provisória nº 313, de 4 de março de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da União, crédito extraordinário para os fins que especifica, e dá outras providências e abertura de prazo para apresentação de recurso regimental quanto à admissibilidade da Medida Provisória nº 313.

1.2.3 — Ordem do Dia*

Medida Provisória nº 312, de 11 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a remuneração de cargos de provimento em comissão da Advocacia-Geral da União. Revoga a Lei nº 8.200, de 28 de junho de 1991, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

1.3 — ENCERRAMENTO**2 — ATA DA 7ª SESSÃO CONJUNTA, EM 11 DE MARÇO DE 1993****2.1 — ABERTURA****2.1.1 — Questão de Ordem**

— Levantada pela Srª Deputada Maria Laura, e acolhida pela Presidência, quanto à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

2.2 — ENCERRAMENTO**3 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR, DO DEPUTADO PAES LANDIM, PRONUNCIADO EM 19-11-92.****Ata da 6ª Sessão, em 11 de março de 1993****7ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura***Presidência do Sr. Chagas Rodrigues***ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Afonso Camargo — Albano Franco — Alfredo Campos — Aluizio Bezerra — Aureo Mello — Bello Parga — Carlos De'Carli — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Darcy Ribeiro — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Epitácio Cafeteira — Esperidião Amin — Eva Blay — Garibaldi Alves Filho — Gilberto Miranda

— Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hydekell Freitas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Paulo Bisoi — José Richa — José Sarney — Júlio Campos — Júnia Marise — Juvêncio Dias — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourenberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Luiz Alberto — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Marluce Pinto — Mauro Benevides — Nabor Júnior — Nelson Wedekin — Onofre Quinan — Pedro Simon — Ruy Bacelar — Wilson Martins.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Roraima

Alceste Almeida _ Bloco; Avenir Rosa _ Bloco; Francisco Rodrigues _ Bloco; Luciano Castro _ Bloco; Marcelo Luz _ B. PSTR; Rubem Benito _ Bloco.

Amapá

Eraldo Trindade _ Bloco; Fátima Pelaes _ Bloco; Gilvam Borges _ PMDB; Lourival Freitas _ PT; Murilo Pinheiro _ Bloco; Sérgio Barcellos _ Bloco; Valdenor Guedes _ B. PSTR.

Pará

Carlos Kayath _ Bloco; Domingos Juvenil _ PMDB; Eliel Rodrigues _ PMDB; Giovanni Queiroz _ PDT; Hilário Coimbra _ Bloco; Mario Martins _ PMDB; Paulo Rocha _ PT; Socorro Gomes _ PC do B; Valdir Ganzer _ PT.

Amazonas

Euler Ribeiro _ PMDB; Ézio Ferreira _ Bloco; José Dutra _ PMDB; Pauderney Avelino _ Bloco; Ricardo Moraes _ PT.

Rondônia

Carlos Camurça _ B. PSTR; Edison Fidelis _ Bloco; Nobel Moura _ B. PSTR; Pascoal Novaes _ Bloco; Reditário Cassol _ B. PSTR.

Acre

Célia Mendes _ Bloco; João Maia _ B. PSTR; João Tota _ Bloco; Zila Bezerra _ PMDB.

Tocantins

Darci Coelho _ Bloco; Osvaldo Reis _ B. PSTR; Paulo Mourão _ Bloco.

Maranhão

Cesar Bandeira _ Bloco; Cid Carvalho _ PMDB; Costa Ferreira _ B. PSTR; Daniel Silva _ Bloco; Haroldo Sabóia _ PT; Jayme Santana _ PSDB; João Rodolfo _ Bloco; José Carlos Sabóia _ PSB; José Reinaldo _ Bloco; Mauro Fecury _ Bloco; Nan Souza _ B. PSTR; Pedro Novais _ Bloco; Roseana Sarney _ Bloco; Sarney Filho _ Bloco.

Ceará

Aécio de Borba _ Bloco; Antônio dos Santos _ Bloco; Ariosto Holanda _ PSB; Carlos Benevides _ PMDB; Edson Silva _ PDT; Ernani Viana _ B. PSTR; Gonzaga Mota _ PMDB; José Linhares _ B. PSTR; Luiz Girão _ PDT; Luiz Pontes _ PSDB; Marco Penaforte _ PSDB; Moroni Torgan _ PSDB; Vicente Fialho _ Bloco.

Piauí

Ciro Nogueira _ Bloco; Jesus Tajra _ Bloco; João Henrique _ PMDB; José Luiz Maia _ Bloco; Murilo Rezende _ PMDB; Mussa Demeas _ Bloco; Paulo Silva _ PSDB.

Rio Grande do Norte

Fernando Freire _ Bloco; João Faustino _ PSDB; Ney Lopes _ Bloco.

Paraíba

Adauto Pereira _ Bloco; Efraim Moraes _ Bloco; Evaldo Gonçalves _ Bloco; Ivan Burity _ Bloco; Ivandro Cunha Lima _ PMDB; José Luiz Clerot _ PMDB; José Maranhão _ PMDB; Vital do Rego _ PDT; Zuca Moreira _ PMDB.

Pernambuco

Álvaro Ribeiro _ PSB; Fernando Lyra _ PDT; Gustavo Krause _ Bloco; Inocêncio Oliveira _ Bloco; José Carlos Vasconcellos _ Bloco; José Jorge _ Bloco; José Mendonça Bezerra _ Bloco; Maurílio Ferreira Lima _ PMDB; Mavíael Cavalcanti _ Bloco; Miguel Arraes _ PSB; Nilson Gibson _ PMDB; Pedro Correa _ Bloco; Renildo Calheiros _ PC do B; Roberto Magalhães _ Bloco; Salatiel Carvalho _ B. PSTR; Tony Gel _ Bloco; Wilson Campos _ PMDB.

Alagoas

Antônio Holanda _ Bloco; Augusto Farias _ Bloco; José Thomaz Nonô _ PMDB; Mendonça Neto _ PDT; Roberto Torres _ Bloco; Vitório Malta _ Bloco.

Sergipe

Benedito de Figueiredo _ S/P; Cleonânio Fonseca _ Bloco; Jerônimo Reis _ Bloco; José Teles _ Bloco; Pedro Valadares _ B. PSTR.

Bahia

Alcides Modesto _ PT; Ângelo Magalhães _ Bloco; Aroldo Cedraz _ Bloco; Benito Gama _ Bloco; Beraldo Boaventura _ PDT; Clóvis Assis _ PDT; Eraldo Tinoco _ Bloco; Félix Mendonça _ Bloco; Geddel Vieira Lima _ PMDB; Genebaldo Correia _ PMDB; Haroldo Lima _ PC do B; Jakes Ribeiro _ PSDB; Jairo Azi _ Bloco; Jairo Carneiro _ Bloco; João Almeida _ PMDB; João Alves _ Bloco; Jorge Khoury _ Bloco; José Carlos Aieluia _ Bloco; José Falcão _ Bloco; Leur Lomanto _ Bloco; Luís Eduardo _ Bloco; Luiz Moreira _ Bloco; Luiz Viana Neto _ Bloco; Manoel Castro _ Bloco; Nestor Duarte _ PMDB; Pedro Irujo _ S/P; Ribeiro Tavares _ Bloco; Sérgio Brito _ Bloco; Tourinho Dantas _ Bloco; Ubaldo Dantas _ PSDB; Uldurico Pinto _ PSB; Waldir Pires _ PDT.

Minas Gerais

Aécio Neves _ PSDB; Aloisio Vasconcelos _ PMDB; Álvaro Pereira _ PSDB; Avelino Costa _ Bloco; Camilo Machado _ Bloco; Elias Murad _ PSDB; Felipe Neri _ PMDB; Fernando Diniz _ PMDB; Genésio Bernardino _ PMDB; Getúlio Neiva _ Bloco; Humberto Souto _ Bloco; Ibrahim Abi-Ackel _ Bloco; Irani Barbosa _ Bloco; Israel Pinheiro _ Bloco; João Paulo _ PT; José Aldo _ Bloco; José Belato _ PMDB; José Geraldo _ PMDB; José Santana de Vasconcellos _ Bloco; José Ulisses de Oliveira _ Bloco; Marcos Lima _ PMDB; Maurício Campos _ Bloco; Neif Jabur _ PMDB; Nilmário Miranda _ PT; Odelmo Leão _ Bloco; Osmânio Pereira _ PSDB; Paulo Delgado _ PT; Paulo Heslander _ Bloco; Paulo Romano _ Bloco; Pedro Tassis _ PMDB; Ronaldo Perim _ PMDB; Samir Tannús _ Bloco; Saulo Coelho _ PSDB; Sérgio Ferrara _ PMDB; Sérgio Miranda _ PC do B; Sérgio Naya _ PMDB; Tarcísio Delgado _ PMDB; Tilden Santiago _ PT; Wagner do Nascimento _ Bloco; Wilson Cunha _ Bloco; Zaire Rezende _ PMDB.

Espírito Santo

Etevalda Grassi de Menezes _ Bloco; Helvécio Castello _ PSDB; Jones Santos Neves _ Bloco; Jório de Barros _ PMDB; Nilton Baiano _ PMDB; Rita Camata _ PMDB; Roberto Valadão _ PMDB.

Rio de Janeiro

Aldir Cabral _ Bloco; Álvaro Valle _ Bloco; Amaral Netto _ Bloco; Arolde de Oliveira _ Bloco; Benedita da Silva _ PT; Carlos Alberto Campista _ PDT; Carlos Lupi _ PDT; Carlos Santana _ PT; Cyro Garcia _ PT; Edésio Frias _ PDT; Flávio Palmier da Veiga _ Bloco; Francisco Dornelles _ Bloco; Francisco Silva _ B. PSTR; Jair Bolsonaro _ Bloco; José Egydio _ Bloco; José Vicente Brizola _ PDT; Junot Abi-Ramia _ PDT; Laerte Bastos _ PDT; Laprovita Vieira _ PMDB; Marino Clinger _ PDT; Miro Teixeira _ PDT; Nelson Bornier _ Bloco; Paulo Almeida _ Bloco; Paulo Portugal _ PDT; Paulo Ramos _ PDT; Regina Gordilho _ Prona; Roberto Campos _ Bloco; Sidney de Miguel _ PV; Simão Sessim _ Bloco; Vladimir Palmeira _ PT.

São Paulo

Airton Sandoval _ PMDB; Aldo Rebelo _ PC do B; Armando Pinheiro _ Bloco; Ayres da Cunha _ Bloco; Beto Mausur _ PDT; Cardoso Alves _ Bloco; Chafic Farhat _ Bloco; Chico Amaral _ PMDB; Diogo Nomura _ Bloco; Eduardo Jorge _ PT; Ernesto Gradella _ S/P; Fabio Meirelles _ Bloco; Fausto Rocha _ Bloco; Florestan Fernandes _ PT; Heitor Franco _ Bloco; Hélio Bicudo _ PT; Hélio Rosas _ PMDB; José Anibal _ PSDB; José Cicote _ PT; José Dirceu _ PT; José Maria Eymael _ Bloco; Koyu Iha _ PSDB; Liberto Caboclo _ PDT; Luiz Gushiken _ PT; Luiz Máximo _ PSDB; Maurici Mariano _ PMDB; Maurício Najar _ Bloco; Osvaldo Stecca _ PMDB; Pedro Pavão _ Bloco; Roberto Rollemberg _ PMDB; Robson Tuma _ Bloco; Tadashi Kuriki _ Bloco; Tuga Angerami _ PSDB; Vadão Gomes _ B. PSTR; Valdemar Costa _ Bloco; Walter Nory _ PMDB.

Mato Grosso

Augustinho Freitas _ Bloco; Itsuo Takayama _ Bloco; João Teixeira _ Bloco; Joaquim Sucena _ Bloco; Jonas Pinheiro _ Bloco; José Augusto Curvo _ Bloco; Rodrigues Palma _ Bloco; Wellington Fagundes _ Bloco.

Distrito Federal

Augusto Carvalho _ PCB; Benedito Domingos _ B. PSTR; Jofran Frejat _ Bloco; Maria Laura _ PT; Paulo Octávio _ Bloco; Sigmaringa Seixas _ PSDB.

Goiás

Antonio de Jesus _ PMDB; João Natal _ PMDB; Luiz Soyer _ PMDB; Maria Valadão _ Bloco; Paulo Mandarino _ Bloco; Pedro Abrão _ B. PSTR; Roberto Balestra _ Bloco; Ronaldo Caiado _ Bloco; Vilmar Rocha _ Bloco; Virmondes Cruvinel _ PMDB.

Mato Grosso do Sul

Elísio Curvo _ Bloco; Flávio Derzi _ B. PSTR; George Takimoto _ Bloco; José Elias _ Bloco; Marilu Guimarães _ Bloco; Valtir Pereira _ PMDB; Waldir Guerra _ Bloco.

Paraná

Basilio Villani _ Bloco; Carlos Scarpelini _ B. PSTR; Delcino Tavares _ B. PSTR; Deni Schwartz _ PSDB; Élio Dalla-Vecchia _ PDT; Flávio Arns _ PSDB; Ivanio Guerra _ Bloco; Joni Varisco _ PMDB; Luiz Carlos Hauly _ B. PSTR; Matheus Iensen _ Bloco; Munhoz da Rocha _ PSDB; Onaíreves Moura _ Bloco; Otto Cunha _ Bloco; Paulo Bernardo _ PT; Reinhold Stephanes _ Bloco; Werner Wanderer _ Bloco; Wilson Moreira _ PSDB.

Santa Catarina

Ângela Amin _ Bloco; César Souza _ Bloco; Dejandir Dalpasquale _ PMDB; Edison Andrino _ PMDB; Hugo Biehl _ Bloco; Luiz Henrique _ PMDB; Nelson Morro _ Bloco; Neuto de Conto _ PMDB; Orlando Pacheco _ Bloco; Paulo Duarte _ Bloco; Valdir Colatto _ PMDB; Vasco Furlan _ Bloco.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck _ PSDB; Adylson Motta _ Bloco; Amaury Müller _ PDT; Carlos Azambuja _ Bloco; Eden Pedrosa _ PDT; Fernando Carrion _ Bloco; Fetter Júnior _ Bloco; Germano Rigotto _ PMDB; Ivo Mainardi _ PMDB; João de Deus Antunes _ Bloco; Luís Roberto Ponte _ PMDB; Mendes Ribeiro _ PMDB; Nelson Proença _ PMDB; Odacir Klein _ PMDB; Osvaldo Bender _ Bloco; Paulo Paim _ PT; Victor Faccioni _ Bloco; Wilson Müller _ PDT.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores e 336 Srs. Deputados.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

Brasília, 9 de março de 1993

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho relação abaixo com os nomes dos Excelentíssimos Senhores Senadores do PTB que farão parte da composição da Comissão Mista de Orçamento em substituição aos atuais titulares, Senadores Levy Dias, Luiz Alberto e Valmir Campelo.

— Substitutos —

1 — Sen. Marluce Pinto

2 — Sen. Carlos Alberto De'Carli

3 — Sen. Louremberg Nunes Rocha

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de consideração e apreço. — Senador Louremberg Nunes Rocha, Líder do PTB.

OL/L/58/93

Brasília, 10 de março de 1993

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exª para solicitar em nome da Bancada do Partido Socialista Brasileiro — PSB —, na Câmara dos Deputados, seja excluído o nome do Deputado Roberto França como membro titular da Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização e a inclusão, no seu lugar, do nome do Deputado Ariosto Holanda, bem como designar, ainda, como membro suplente da referida Comissão o Deputado Alvaro Ribeiro.

Na oportunidade, renovo a V. Exª respeitosos cumprimentos. — Deputado Luiz Piauhyllino, Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Serão feitas as substituições solicitadas. (Pausa.)

A Presidência recebeu o Parecer nº 3, de 1993-CN, concluindo pela admissibilidade da Medida Provisória nº 313, de 4 de março de 1993-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da União crédito extraordinário para os fins que especifica, e dá outras providências.

Nos termos do disposto no inciso I do § 1º do art. 5º da Resolução nº 1, de 1989-CN, a Presidência abre o prazo de vinte e quatro horas para a interposição do recurso ali previsto.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 312, de 11 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre

a remuneração de cargos de provimento em comissão da Advocacia-Geral da União. Revoga a Lei nº 8.200, de 28 de junho de 1991, e dá outras providências.

A Comissão Mista, em seu Parecer nº 2, de 1993-CN, concluiu pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 1993.

Em discussão a medida, as emendas e o projeto de lei de conversão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-los, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a votação da matéria fica adiada em virtude da falta de **quorum** em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nada mais havendo que tratar, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 10 minutos.)

Ata da 7ª Sessão Conjunta, em 11 de março de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Chagas Rodrigues

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo — Albano Franco — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Álvaro Pacheco — Aureo Mello — Bello Parga — Beni Veras — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Darcy Ribeiro — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Elcio Alvares — Epitácio Cafeteira — Esperidião Amin — Eva Blay — Flaviano Melo — Garibaldi Alves — Gilberto Miranda — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hydekél Freitas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Julio Campos — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Juvêncio Dias — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourenberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Luiz Alberto — Magno Bacelar — Mansueto de Lacerda — Márcio Lacerda — Marluce Pinto — Mauro Benevides — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Ney Suassuna — Onofre Quinan — Pedro Simon — Pedro Teixeira — Rachid Saidanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ruy Bacelar — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campello — Wilson Martins.

E OS SRS. DEPUTADOS

RORAIMA

ALCESTE ALMEIDA
AVENIR ROSA
FRANCISCO RODRIGUES

BLOCO
BLOCO
BLOCO

LUCIANO CASTRO
MARCELO LUZ
RUBEN BENTO

AMAPA

ERALDO TRINDADE
FATIMA PELAES
GILVAM BORGES
LOURIVAL FREITAS
MURILO PINHEIRO
SERGIO BARCELLOS
VALDENOR GUEDES

BLOCO
B.PSTR
BLOCO

BLOCO
BLOCO
PMDB
PT
BLOCO
BLOCO
B.PSTR

PARA'

CARLOS KAYATH
DOMINGOS JUVENIL
ELIEL RODRIGUES
GIOVANNI QUEIROZ
HILARIO COIMERA
MARIO MARTINS
PAULO ROCHA
SOCORRO GOMES
VALDIR GANZER

BLOCO
PMDB
PMDB
PDT
BLOCO
PMDB
PT
PCdoB
PT

AMAZONAS

EULER RIBEIRO

PMDB

EZIO FERREIRA	BLOCO	JOSE LINHARES	B.PSTR
JOSE DUTRA	PMDB	LUIZ GIRAÓ	PDT
PAUDERNEY AVELINO	BLOCO	LUIZ PONTES	PSDB
RICARDO MORAES	PT	MARCO PENAFORTE	PSDB
		MORONI TORGAN	PSDB
RONDONIA		VICENTE FIALHO	BLOCO
CARLOS CAMURÇA	B.PSTR	PIAUI	
EDISON FIDELIS	BLOCO		
NOBEL MOURA	B.PSTR	CIRO NOGUEIRA	BLOCO
PASCOAL NOVAES	BLOCO	JESUS TAIRA	BLOCO
REDITARIO CASSOL	B.PSTR	JOAO HENRIQUE	PMDB
ACRE		JOSE LUIZ MAIA	BLOCO
		MURILO REZENDE	PMDB
CELIA MENDES	BLOCO	MUSSA DEMES	BLOCO
JOAO MAIA	B.PSTR	PAULO SILVA	PSDB
JOAO TOTA	BLOCO		
ZILA BEZERRA	PMDB	RIO GRANDE DO NORTE	
TOCANTINS		FERNANDO FREIRE	BLOCO
		JOAO FAUSTINO	PSDB
		NEY LOPES	BLOCO
DARCI COELHO	BLOCO	PARAIBA	
OSVALDO REIS	B.PSTR		
PAULO MOURAO	BLOCO		
MARANHAO		ADALTO PEREIRA	BLOCO
CESAR BANDEIRA	BLOCO	EFRAIM MORAIS	BLOCO
CID CARVALHO	PMDB	EVALDO GONCALVES	BLOCO
COSTA FERREIRA	B.PSTR	IVAN BURITY	BLOCO
DANIEL SILVA	BLOCO	IVANDRO CUNHA LIMA	PMDB
HAROLDO SABOIA	PT	JOSE LUIZ CLEROT	PMDB
JAYME SANTANA	PSDB	JOSE MARANHÃO	PMDB
JOAO RODOLFO	BLOCO	VITAL DO REGO	PDT
JOSE CARLOS SABOIA	PSB	ZUCA MOREIRA	PMDB
JOSE REINALDO	BLOCO	PERNAMBUCO	
MAURO FECURY	BLOCO		
NAN SOUZA	B.PSTR	ALVARO RIBEIRO	PSB
PEDRO NOVAIS	BLOCO	FERNANDO LYRA	PDT
ROSEANA SARNEY	BLOCO	GUSTAVO KRAUSE	BLOCO
SARNEY FILHO	BLOCO	INOCENCIO OLIVEIRA	BLOCO
CEARA		JOSE CARLOS VASCONCELLOS	BLOCO
		JOSE JORGE	BLOCO
AECIO DE BORBA	BLOCO	JOSE MENDONÇA BEZERRA	BLOCO
ANTONIO DOS SANTOS	BLOCO	MAURILIO FERREIRA LIMA	PMDB
ARIOSTO HOLANDA	PSB	MAVIAEL CAVALCANTI	BLOCO
CARLOS BENEVIDES	PMDB	MIGUEL ARRAES	PSB
EDSON SILVA	PDT	NILSON GIBSON	PMDB
ERNANI VIANA	B.PSTR	PEDRO CORREA	BLOCO
GONZAGA MOTA	PMDB	RENILDO CALHEIROS	PCdoB
		ROBERTO MAGALHAES	BLOCO

SALATIEL CARVALHO	B.PSTR	TOURINHO DANTAS	BLOCO
TONY GEL	BLOCO	UBALDO DANTAS	PSDB
WILSON CAMPOS	PMDB	ULDURICO PINTO	PSB
		WALDIR PIRES	PDT

ALAGOAS

ANTONIO HOLANDA	BLOCO
AUGUSTO FARIAS	BLOCO
JOSE THOMAZ NONO	PMDB
MENDONCA NETO	PDT
ROBERTO TORRES	BLOCO
VITORIO MALTA	BLOCO

SERGIPE

BENEDITO DE FIGUEIREDO	S/P
CLEONANCIO FONSECA	BLOCO
JERONIMO REIS	BLOCO
JOSE TELES	BLOCO
PEDRO VALADARES	B.PSTR

BAHIA

ALCIDES MODESTO	PT
ANGELO MAGALHAES	BLOCO
AROLD CEDRAZ	BLOCO
BENITO GAMA	BLOCO
BERALDO BOAVENTURA	PDT
CLOVIS ASSIS	PDT
ERALDO TINOCO	BLOCO
FELIX MENDONCA	BLOCO
GEDDEL VIEIRA LIMA	PMDB
GENERALDO CORREIA	PMDB
HAROLDO LIMA	PCdoB
JABES RIBEIRO	PSDB
JAIRO AZI	BLOCO
JAIRO CARNEIRO	BLOCO
JOAO ALMEIDA	PMDB
JOAO ALVES	BLOCO
JORGE KHOURY	BLOCO
JOSE CARLOS ALELUIA	BLOCO
JOSE FALCAO	BLOCO
LEUR LOMANTO	BLOCO
LUIS EDUARDO	BLOCO
LUIZ MOREIRA	BLOCO
LUIZ VIANA NETO	BLOCO
MANOEL CASTRO	BLOCO
NESTOR DUARTE	PMDB
PEDRO IRUJO	S/P
RIBEIRO TAVARES	BLOCO
SERGIO BRITO	BLOCO

MINAS GERAIS

AECIO NEVES	PSDB
ALOISIO VASCONCELOS	PMDB
ALVARO PEREIRA	PSDB
AVELINO COSTA	BLOCO
CAMILO MACHADO	BLOCO
ELIAS MURAD	PSDB
FELIPE NERI	PMDB
FERNANDO DINIZ	PMDB
GENESIO HERNARDINO	PMDB
GETULIO NETVA	BLOCO
HUMBERTO SOUTO	BLOCO
IBRAHIM ABI-ACKEL	BLOCO
IRANI BARBOSA	BLOCO
ISRAEL PINHEIRO	BLOCO
JOAO PAULO	PT
JOSE ALDO	BLOCO
JOSE BELATO	PMDB
JOSE GERALDO	PMDB
JOSE SANTANA DE VASCONCELLOS	BLOCO
JOSE ULISSES DE OLIVEIRA	BLOCO
MARCOS LIMA	PMDB
MAURICIO CAMPOS	BLOCO
NEIF JABUR	PMDB
NILMARIO MIRANDA	PT
ODELMO LEAO	BLOCO
OSMANIO PEREIRA	PSDB
PAULO DELGADO	PT
PAULO HESLANDER	BLOCO
PAULO ROMANO	BLOCO
PEDRO TASSIS	PMDB
RONALDO PERIM	PMDB
SAMIR TANNUS	BLOCO
SAULO COELHO	PSDB
SERGIO FERRARA	PMDB
SERGIO MIRANDA	PCdoB
SERGIO NAYA	PMDB
TARCISIO DELGADO	PMDB
TILDEN SANTIAGO	PT
WAGNER DO NASCIMENTO	BLOCO
WILSON CUNHA	BLOCO
ZAIRE REZENDE	PMDB

ESPIRITO SANTO

ETEVALDA GRASSI DE MENEZES	BLOCO
----------------------------	-------

HELVECIO CASTELLO	PSDB	ERNESTO GRADELLA	S/P
JONES SANTOS NEVES	BLOCO	FABIO MEIRELLES	BLOCO
JORIO DE BARROS	PMDB	FAUSTO ROCHA	BLOCO
NILTON BAIANO	PMDB	FLORESTAN FERNANDES	PT
RITA CAMATA	PMDB	HEITOR FRANCO	BLOCO
ROBERTO VALADAO	PMDB	HELIO BICUDO	PT
		HELIO ROSAS	PMDB
RIO DE JANEIRO		JOSE ANIBAL	PSDB
		JOSE CICOTE	PT
ALDIR CAERAL	BLOCO	JOSE DIRCEU	PT
ALVARO VALLE	BLOCO	JOSE MARIA EYMAEL	BLOCO
AMARAL NETTO	BLOCO	KOYU IHA	PSDB
AROLDE DE OLIVEIRA	BLOCO	LIBERATO CABOCLO	PDT
BENEDITA DA SILVA	PT	LUIZ GUSHIKEN	PT
CARLOS ALBERTO CAMPISTA	PDT	LUIZ MAXIMO	PSDB
CARLOS LUPI	PDT	MAURICI MARIANO	PMDB
CARLOS SANTANA	PT	MAURICIO NAJAR	BLOCO
CYRO GARCIA	PT	OSWALDO STECCA	PMDB
EDESIO FRIAS	PDT	PEDRO PAVAO	BLOCO
FLAVIO PALMIER DA VEIGA	BLOCO	ROBERTO ROLLEMBERG	PMDB
FRANCISCO DORNELLES	BLOCO	ROBSON TUMA	BLOCO
FRANCISCO SILVA	B.PSTR	TADASHI KURIKI	BLOCO
JAIR BOLSONARO	BLOCO	TUGA ANGERAMI	PSDB
JOSE EGYDIO	BLOCO	VADAO GOMES	B.PSTR
JOSE VICENTE BRIZOLA	PDT	VALDEMAR COSTA NETO	BLOCO
JUNOT ABI-RAMIA	PDT	WALTER NORY	PMDB
LAERTE BASTOS	PDT		
LAPROVITA VIEIRA	PMDB	MATO GROSSO	
MARINO CLINGER	PDT		
MIRO TEIXEIRA	PDT	AUGUSTINHO FREITAS	BLOCO
NELSON BORNIER	BLOCO	ITSUO TAKAYAMA	BLOCO
PAULO DE ALMEIDA	BLOCO	JOAO TEIXEIRA	BLOCO
PAULO PORTUGAL	PDT	JOAQUIM SUCENA	BLOCO
PAULO RAMOS	PDT	JONAS PINHEIRO	BLOCO
REGINA GORDILHO	PRONA	JOSE AUGUSTO CURVO	BLOCO
ROBERTO CAMPOS	BLOCO	RODRIGUES PALMA	BLOCO
SIDNEY DE MIGUEL	PV	WELLINGTON FAGUNDES	BLOCO
SIMAO SESSIM	BLOCO		
VLADIMIR PALMEIRA	PT	DISTRITO FEDERAL	
SAO PAULO			
		AUGUSTO CARVALHO	PCB
AIRTON SANDOVAL	PMDB	BENEDITO DOMINGOS	B.PSTR
ALDO REBELO	PCdoB	JOFRAN FREJAT	BLOCO
ARMANDO PINHEIRO	BLOCO	MARIA LAURA	PT
AYRES DA CUNHA	BLOCO	PAULO OCTAVIO	BLOCO
BETO MANSUR	PDT	SIGMARINGA SEIXAS	PSDB
CARDOSO ALVES	BLOCO		
CHAFFIC FAREHAT	BLOCO	GOIAS	
CHICO AMARAL	PMDB		
DIOGO NOMURA	BLOCO	ANTONIO DE JESUS	PMDB
EDUARDO JORGE	PT	JOAO NATAL	PMDB
		LUIZ SOYER	PMDB

MARIA VALADÃO
PAULO MANDARINO
PEDRO ABRÃO
ROBERTO BALESTRA
RONALDO CALADO
VILMAR ROCHA
VIRMONDES CRUVINEL

MATO GROSSO DO SUL

ELISIO CURVO
FLAVIO DERZI
GEORGE TAKIMOTO
JOSE ELIAS
MARILU GUIMARAES
VALTER PEREIRA
WALDIR GUERRA

PARANÁ

BASILIO VILLANI
CARLOS SCARPELINI
DELICINO TAVARES
DENI SCHWARTZ
ELIO DALLA-VECCHIA
FLAVIO ARNS
IVANIO GUERRA
JONI VARISCO
LUIZ CARLOS HAULY
MATHEUS IENSEN
MUNHOZ DA ROCHA
ONAIRES MOURA
OTTO CUNHA
PAULO BERNARDO
REINHOLD STEPHANES
WERNER WANDERER
WILSON MOREIRA

SANTA CATARINA

ANGELA AMIN
CESAR SOUZA
DEJANDIR DALPASQUALE
EDISON ANDRINO
HUGO BIEHL
LUIZ HENRIQUE
NELSON MORRO
NEUTO DE CONTO
ORLANDO PACHECO
PAULO DUARTE
VALDIR COLATTO
VASCO FURLAN

BLOCO
BLOCO
B.PSTR
BLOCO
BLOCO
BLOCO
PMDB

BLOCO
B.PSTR
BLOCO
BLOCO
BLOCO
PMDB
BLOCO

BLOCO
B.PSTR
B.PSTR
PSDB
PDT
PSDB
BLOCO
PMDB
B.PSTR
BLOCO
PSDB
BLOCO
BLOCO
PT
BLOCO
BLOCO
PSDB

RIO GRANDE DO SUL

ADROALDO STRECK PSDB
ADYLSO MOTA BLOCO
AMAURY MULLER PDT
CARLOS AZAMBUJA BLOCO
EDEN PEDROSO PDT
FERNANDO CARRION BLOCO
FETTER JUNIOR BLOCO
GERMANO RIGOTTO PMDB
IVO MAINARDI PMDB
JOAO DE DEUS ANTUNES BLOCO
LUIZ ROBERTO PONTE PMDB
MENDES RIBEIRO PMDB
NELSON PROENÇA PMDB
ODACIR KLEIN PMDB
OSVALDO BENDER BLOCO
PAULO PAIM PT
VICTOR FACCIONI BLOCO
WILSON MULLER PDT

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — As listas de presença acusam o comparecimento de 70 Srs. Senadores e 336 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Antes, entretanto, concedo a palavra, pela ordem, à nobre Deputada Maria Laura.

A SRA. MARIA LAURA (PT — DF. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, de acordo com o art. 28, as sessões do Congresso Nacional somente serão abertas com a presença mínima de um sexto da composição de cada Casa.

Dessa forma, apoiando-me no art. 28, do Regimento Comum do Congresso Nacional, declaro que realmente não existe quorum para ser instalada esta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Exª tem razão. Poderíamos fazer soar as campanhas para que os Srs. Deputados, que se encontram nas diferentes dependências, viessem até ao plenário. Mas como V. Exª levantou essa questão de ordem e considerando que dificilmente teríamos essa presença, ela tem toda procedência.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 18 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO PAES LANDIM NA SESSÃO SOLENE DO CONGRESSO NACIONAL EM HOMENAGEM AO CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DO JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 1992, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO.

O SR. PAES LANDIM (Bloco — PI.) — Sr. Presidente do Congresso Nacional, Sr. Presidente em exercício do Supremo Tribunal Federal, representante dos Diários Associados, Srs. Congressistas, minhas senhoras e meus senhores, possível-

mente não tenha atinado para a grande responsabilidade de falar sobre Assis Chateaubriand. "Sua figura singularíssima" para usar uma expressão de Gilberto Amado, "é impossível de comensurar". O grande advogado, ocultor do Direito, o Jornalista intrépido, o Senador da República, o literato, o mecenas, o desbravador dos vários brasis, o Embaixador, o mais cosmopolita dos braileiros do seu tempo, sem perder a paixão telúrica da sua terra, o pioneiro da televisão da América Latina, enfim, como descrever a personalidade fascinante desse filho de Umbuzeiro, a mesma cidade de seu conterrâneo Epitácio Pessoa, sobre quem escreveu na imprensa palavras de exaltação e de carinho, e do nosso eminente Senador Humberto Lucena?

Poucos brasileiros entenderam o Brasil como Assis Chateaubriand, e na sua vastíssima e incansável atividade, pedagogo de todos os problemas brasileiros, a sua pena de jornalista foi o seu instrumento de combate permanente por suas idéias e ideais.

Ouçamos Gilberto Amado sobre o jornalista:

"Como escritor, seu estilo, sua maneira especial. Os artigos borbulham-lhe da pena como ebulição do tubo de uma caldeira. As horas em que os compõem são tão inimagináveis como suas chegadas e saídas. De onde vêm esses artigos? Vêm de Londres, de Paris, do Cairo, de Estocolmo, de Nova York, de São Francisco, do Ar, das Nuvens. Da Redação, quase nunca. Sua mesa de trabalho, desde alguns anos, são umas tiras de papel que o aeroplano sacoleja sobre oceanos e continentes."

Srs. Parlamentares, em pleno sertão sem luz elétrica, sem comunicações — fazia-se a cavalo por vários dias o transporte na direção da velha e querida Baía, a capital de fato do perdido sul piauiense —, o reconhecimento do menino sobre o Brasil deu-se através de *O Jornal* e da Rádio Tupy, nos idos de quarenta e cinco. Meu pai era o único assinante do jornal em São João do Piauí e seu amigo era proprietário de um dos dois rádios da cidade — a bateria, claro —, que à noite, com dificuldades, conseguia captar as notícias do País e do mundo no "Noticiário dos Associados", sobretudo as do final da guerra e a campanha do Brigadeiro Eduardo Gomes. Graças a Chateaubriand os vários brasis eram do nosso conhecimento. Este o seu papel fascinante, inesquecível, até porque como ninguém mais os Associados contribuíram no seu tempo para a integração nacional.

A sua cultura, a sua tempera, a sua coragem, a sua capacidade criativa, o seu pioneirismo, fizeram de Assis Chateaubriand o *condottiere* mais conhecido do mundo das comunicações da América Latina, ele que "excetuado os Estados Unidos" instalou a primeira televisão neste imenso continente americano.

Na Faculdade de Direito do Recife, no auge ainda da nobre geração da Escola do Recife, tema das suas preocupações acadêmicas, Assis Chateaubriand já despontava com sua inteligência fulgurante.

Gilberto Amado, que foi seu contemporâneo e professor na Faculdade, nos dá testemunho eloquente:

"No intervalo das aulas os estudantes tresmalhavam do pátio da velha escola pelas lisas calçadas largas da Rua do Imperador. Parado com um colega, senti roçar por nós, numa pressa de calango, um nada de gente, um magricelino elétrico que me olhou, isto é, me crivou ao passar com dois pregos de luz.

— Quem é esse carrapeta? — perguntei.

— É um menino de Chã de Carpina, muito inteligente, que está estudando alemão com os frades aqui no convento."

Foi graças ao estudo do alemão que se alteou como um jurista notável, conquistou a cátedra de Direito Romano e de Filosofia do Direito da Faculdade de Direito do Recife e teve petulância de criticar um ídolo das gerações da Escola do Recife: Sílvio Romero. Chateaubriand não lhe perdoava o feito de ser filósofo, abordar os clássicos do pensamento alemão, sem o domínio da língua germânica. No concurso da Faculdade Chateaubriand apresentou como a sua principal dissertação a do "Conceito do Direito", em que mostrou a enciclopédia do seu conhecimento jurídico. Aliás, gostaria de sugerir aos Associados que reimprimisse esse trabalho tão importante no mundo das letras jurídicas do nosso País.

No seu discurso de posse na Academia Brasileira de Letras, em 1955, na vaga do ex-Presidente Getúlio Vargas, ressuma o seu culto ao Direito: "Escolheste para suceder o fundador do Estado Novo um antigo professor de Direito Romano e um propagandista das instituições republicanas".

Fico a imaginar o desfecho da sua vocação de jurista, dos maiores do País, não fora a sua extraordinária vocação para o jornalismo, o combate diário pela tribuna dos jornais, do Senado, das conferências, dos livros — cerca de 20 mil artigos, segundo Gilberto Amado. Essa visão do papel do Direito e do significado da Constituição em nossa sociedade — em plena década dos anos 20 — nos dá magistralmente no artigo escrito sobre Pedro Lessa sob o título "O Maior dos Juizes", a propósito do centenário do Supremo Tribunal Federal:

"No dia em que se festeja o centenário do Supremo Tribunal não seria possível esquecer a figura do juiz que deu à augusta Corte os raios mais fulgurantes do seu prestígio e da sua ascendência na vida nacional. Ninguém pode comemorar o Poder Judiciário no Brasil, sem recordar a personalidade de Pedro Lessa, que foi, sem dúvida, a encarnação mais completa do papel que os intérpretes mais autorizados da Constituição atribuíram à Suprema Corte, na preservação da ordem jurídica dentro da nossa coletividade".

Depois de mostrar que no Brasil dois "nomes titulares da Nação" — Rui e Pedro Lessa — "deram ao Supremo Tribunal o excepcional destino que ele vinha representando na história contemporânea do povo brasileiro", assim justificava:

"Um agitou a tese do pronunciamento judicial na inconstitucionalidade das leis, e outro elevou essa jurisprudência às suas maiores consequências, dando ao Poder Judiciário essa parte política de tamanho relevo no jogo das instituições. Rui Barbosa imaginou a aplicação do controle judiciário dos outros Poderes: logrou ver vitoriosa a doutrina, que para nós queria transplantar, em várias etapas, mas foi preciso que numa cadeira do Supremo Tribunal se sentasse Pedro Lessa para que o Poder Judiciário, com maior parcela de autoridade, se visse elevado à plenitude das funções por que ele se destaca nos Estados Unidos."

E concluiu:

"Pedro Lessa não tinha a índole dos apáticos, dos indiferentes, dos indivíduos que não lutam pelos ideais

que os aquecem. Quando veio para o Supremo Tribunal já era um filósofo, com as idéias amadurecidas sobre a necessidade da intensificação da ação do Judiciário na defesa da ordem jurídica do País, e a consciência firme dessa missão, ele a teve até que se apagou a lâmpada do seu espírito de elite."

O que mais impressiona em Assis Chateaubriand é a coerência lógica dos seus escritos e a do seu combate. A liberdade econômica — até porque um homem desbravador tinha de ser um arauto da livre empresa — e a liberdade política, sem dissociá-las, porque não viceja sem a outra, ao contrário dos *soi-disant* liberais de hoje, foram o apanágio de sua história. Não há um problema nacional que Chateaubriand não tenha abordado na imprensa, desde a importância do cultivo da mandioca, como economia de divisas do País, que importava à época quase todo o trigo que consumia, até as complexidades da política cambial. No Senado, como um meteoro fantástico, na sua passagem rica e inédita, abordava como uma cachoeira fulgurante todos os mais intrincados problemas nacionais. Encantou a todos — mesmo os mais resistentes opositores das suas idéias — com o seu saber, a sua visão do Brasil e do mundo e o encanto da sua linguagem. Homem de combate, autoconfiante do seu saber, assumindo a sua condição de homem de elite — num país em que as elites renunciam ao significado da sua destinação — Assis Chateaubriand adorava o combate, era um *provocateur* de idéias. A enxurrada dos seus conhecimentos, a sua visão do futuro o transformou num homem polêmico.

Certa feita, no Senado, discutindo os erros da política petrolífera do Brasil num debate com o Senador baiano Landulfo Alves, partidário da tese monopolista do petróleo, este se preocupa em interromper constantemente o seu discurso, e Assis Chateaubriand lhe responde que em absoluto os seus apertes o desagradam. "Sou uma índole de controvérsia", acrescenta.

Assis Chateaubriand, de fato, esteve no centro das mais apaixonadas controvérsias neste País. Dos mais exaltados admiradores a inimigos que o seu temperamento vivaz e o brilho da sua ação inesgotável provocavam no meio do caminho. Quem combateu a burocracia empedernida, o patriotismo sem sentido, a burrice das políticas econômicas que atrasaram o País, a mediocridade das elites dirigentes, não poderia deixar de provocar o azedume dos seus críticos. Quem insistia ao discutir o monopólio do petróleo que o "caminho mais rígido e produtivo é o da iniciativa privada", mostrando no Senado que "na música de minueto em que vai a Petrobrás no vale amazônico o petróleo ali em termos de comércio só será para daqui a quarenta anos", acrescentando que "o ritmo do andar lerdinho da Petrobrás é o passo de tudo que aqui significa máquina controlada pelo Estado", não poderia deixar de acirrar os ânimos.

Num discurso magistral no Senado em 1956, quando mostrava "inexistir país civilizado no Planeta onde se fale pelo potencial de riqueza adormecido", Chateaubriand fazia a sua profissão de fé contra o estatismo:

"A posição de comando do Estado à testa de centenas de serviços públicos, dos quais tem o monopólio, custa a bem dizer a ruína da economia nacional. Multiplicam-se os abusos. Marinha Mercante nas suas mãos é uma calamidade. As estradas de ferro, uma catástrofe. O monopólio do petróleo significa 200 milhões

de dólares que o País desembolsa para ter um produto que o Estado não logra tirar de baixo da terra. O Governo em toda parte (e eu vi pessoalmente como ele é inepto, no campo da siderurgia, em um país dos níveis de competência e de moralidade da Suécia) não logra vencer o clima de relaxamento de incompetência e de abuso da gestão estatal em qualquer ângulo da sua atividade."

No prefácio à seleção de seus discursos no Senado Federal, Austregésilo de Athaide foi definitivo:

"As lições de Assis Chateaubriand sobre sistema cambial e saneamento do crédito público, câmbio livre, exportação de minérios e aquele tema sensível da política de "o petróleo é nosso", variações violentas na moeda, salário, produtividade e racionalização dos meios de transporte, e ainda muito de sua preferência e pleno conhecimento, a questão do comércio cafeeiro, oferecem páginas de sua relevância para quantos queiram formar uma idéia da evolução do nosso País no plano de suas relações externas e de uma compreensão liberal e dinâmica de como devemos conduzir o desenvolvimento brasileiro."

Destaque-se a luta para mostrar que o impulso da agricultura era o passo vestibular para a plenitude do desenvolvimento industrial, num país em que se pretende ainda hoje criar indústrias por decreto, à custa dos subsídios e incentivos fiscais concentradores de renda.

Como julgar no seu tempo um homem com a ténpera e a coragem de Assis Chateaubriand? Qual a visão dos seus contemporâneos, até porque o julgamento da história, imparcial e imparcial, será sempre o reconhecimento pelo seu bom combate?

Deixemos a palavra para Fernando Azevedo, na sua monumental obra "A Cultura Brasileira", escrita nos anos cinquenta:

"Não caberia certamente nos limites de uma obra de síntese a citação de todas as figuras que se destacaram, sob alguns aspectos, no jornalismo do período republicano. Aliás não é reduzindo o número de profissionais de outras carreiras e de homens de letras que foram "episodicamente" jornalistas, sob a pressão da vida pública, com a qual se abriam e se encerravam suas atividades de imprensa. Mas, entre os grandes jornalistas "de profissão" não seria possível esquecer os nomes ilustres de Quintino Bocaiuva (Rio, 1836-1912), que já se havia imposto na campanha abolicionista e republicana; Alcindo Guanabara (Estado do Rio, 1865-1918); José Carlos Rodrigues (Estado do Rio, 1844-1923), diretor do *Jornal do Comércio*; Eduardo Salomonde e João Lage de *O País*; Edmundo Bittencourt, fundador e diretor do *Correio da Manhã*; Júlio Mesquita, de *O Estado de S. Paulo*; e, mais recentemente, José Eduardo Macedo Soares, fundador e diretor de *O Imparcial*, Costa Rêgo, do *Correio da Manhã*, e Assis Chateaubriand, um dos mais notáveis jornalistas que já teve o Brasil, fundador dos *Diários Associados*, — a mais vasta e poderosa rede nacional de jornais, revistas e estações de rádio, disseminadas pelo País."

Srs. Parlamentares, é um desafio tentar esboçar o perfil de uma personalidade vibrante como a de Assis Chateaubriand. Somente a sua odisséia na criação do Museu de Arte de São Paulo, relatada em recente livro de Piero Bardi, já mereceria um discurso à parte.

Homem culto, inteligente, conhecedor do mundo, era amigo das personalidades de seu tempo, em todos os campos de pensamento e ação. Gilberto Freire a ele se refere em várias das suas passagens, denominando-o "esse jornalista demofaco em conseguir ressurgências autênticas ou apenas cenográficas".

É impressionante como Assis Chateaubriand divulgou o nome do Brasil, o arrojo das suas iniciativas.

Nehemias Gueiros relata:

"Na véspera, à tarde, o telefone tocou.

— Partimos amanhã para Londres. Vamos comprar no leilão Christie's um único quadro de Churchill a ser vendido ao público. Você vai enfrentar o Robert Montgomery e todos os *marchands* da Europa.

Fomos e trouxemos o quadro."

É impressionante o que descreve a seguir Nehemias Gueiros:

"Quando entrevistei Churchill, na sua mansão, levado por ele (reportagem escrita em "O Cruzeiro" de 10-9-49), o choque do encontro com o homem que encheu este século fez Chateaubriand emudecer durante longos minutos."

E Nehemias Gueiros faz a seguir relato fascinante sobre essa conversa mantida entre Chateaubriand e Churchill na Inglaterra.

Enchia de orgulho os brasileiros que andavam pela Europa. Jorge Amado conta no seu recente livro de memórias "Navegação de Cabotagem" que nos idos dos anos 50, ao visitar o apartamento de um dos mais importantes jornalistas ingleses, e, sobretudo, a sua mulher Hans Juda, que era famosa crítica de arte, divisou logo na entrada do seu famoso triplex em Londres um quadro de Cândido Portinari, apresentado por Assis Chateaubriand.

Para concluir, ao dizer, como Nehemias Gueiros, que um pedaço de um Brasil diferente terminou com ele, nada melhor do que o depoimento do maior jornalista vivo deste País, Carlos Castello Branco, prestado à edição especial com que os "Diários Associados" homenageou o seu centenário de nascimento (Castello iniciou a sua carreira no **Estado de Minas Gerais**, como repórter policial, e depois trabalhou em **O Jornal** e no **Diário da Noite**):

"Ele era em tudo um pioneiro, na multiplicação e modernização dos jornais e revistas, na implantação de um sistema de radiodifusão e depois de televisão. Ele precisava de espaço novo para viver. Foi com métodos primitivos — os possíveis no seu tempo — um grande empresário de comunicação e, sobretudo, um jornalista voltado para os grandes temas num país de conversa pequena."

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

SEÇÃO II (Senado Federal)

Seção de Remessas Postais _ 311-3728

Seção de Cobrança _ 311-3803

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil _ Agência 0452-9 _ CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações _ Coordenação de Atendimento ao Usuário.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 107

(Julho a setembro de 1990)

Está circulando o nº 107 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

COLABORAÇÃO

Medidas provisórias – *Raul Machado Horta*
Os serviços de telecomunicações na Constituição Brasileira de 1988 – *Gaspar Vianna*
A Constituição de 1988 e o sistema financeiro nacional – *Arnoldo Wald*
A autonomia universitária e seus limites jurídicos – *Giuseppe da Costa*
A aposentadoria dos servidores na Constituição de 1988 – *Palhares Moreira Reis*
Direito urbanístico e limitações administrativas urbanísticas – *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*
Controle parlamentar da administração – *Odete Medauar*
Observações sobre os Tribunais Regionais Federais – *Ademar Ferreira Maciel*
O recurso especial e o Supremo Tribunal de Justiça – *Sálvio de Figueiredo Teixeira*
Tribunal de Contas e Poder Judiciário – *Jarbas Maranhão*
Jurisdição e competência: nota sobre o sentido histórico-político da distinção – *Nelson Saldanha*
A atuação dos Procuradores da República no atual contexto de competência jurisdicional federal em tema de combate a entorpecentes – *Vitor Fernandes Gonçalves*

Conceito de "underselling" ("dumping") dentro do Anteprojeto da nova Lei Antitruste – *Mário Roberto Villanova Nogueira*

Os direitos de autor e os que lhes são conexos sobre obras intelectuais criadas ou interpretadas sob o regime de prestação de serviços – *José Carlos Costa Netto*

Bem de família – *Zeno Veloso*

Fundamentos da arbitragem no Direito brasileiro e estrangeiro – *Jorge Barrientos Parra*

"Lobbies" e grupos de pressão como agentes de informação para o Poder Legislativo – *Yamil e Souza Dutra*

Desequilíbrios regionais no atendimento às demandas de educação – *Edivaldo M. Boaventura*

A biblioteca legislativa e seus objetivos – *Eduardo José Wense Dias*

Recepción de la sociedad unipersonal de responsabilidad limitada en el Proyecto de Unificación Civil y Comercial en Argentina. Protección de los acreedores – *Dr. Daniel F. Moeremans*

La influencia de la Jurisprudencia del Tribunal Europeo de los Derechos Humanos en la Jurisprudencia del Tribunal Constitucional Español – *Antonio M^a Loça Navarrete*

PUBLICAÇÕES

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À Venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas – Senado
Federal – Anexo I, 22º andar –
Praça dos Três Poderes. CEP
70160-900 Brasília. DF. Telefones
311-3578 e 311-3579.

PREÇO DO EXEMPLAR

Cr\$ 1.000,00

Os pedidos a serem atendidos através da FCT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência FCT do Senado – CGA 470775.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:
Dispõe sobre o Estatuto da Criança
e do Adolescente, e dá outras
providências (D.O. de 16-7-90)

Legislação correlata

Convenção sobre os direitos da criança
(DCN, Seção II, de 18-9-90)

Índice temático

Lançamento
Cr\$ 1.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições
Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º
andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160
- Brasília, DF - Telefones 311-3578 e
311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS